PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425 **/2025**

Considerando os alarmantes dados de saúde que afetam a categoria dos taxistas em Salvador, com registro de 17 óbitos por infarto em um período de apenas dois meses, o que equivale a aproximadamente duas mortes por semana;

Considerando que a longa jornada de trabalho, que pode chegar a 18 horas ininterruptas, associada à má alimentação, à privação de sono, ao estresse do trânsito e à falta de pausas para atividades básicas, coloca os taxistas em alto risco de desenvolver doenças crônicas e agudas;

Considerando que essas condições de trabalho precárias contribuem diretamente para o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes, hipertensão arterial, problemas renais e transtornos de ansiedade e estresse crônico;

Considerando que o acesso a serviços básicos de saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e que a prevenção e o diagnóstico precoce são as ferramentas mais eficazes para reduzir a mortalidade e melhorar a qualidade de vida;

Considerando que a implementação de um serviço de saúde volante, com atendimento primário nos próprios pontos de taxi, remove barreiras de acesso e se adequa à realidade da profissão, que impede muitos profissionais de buscarem atendimento em unidades de saúde fixas;

Considerando que a proposta consiste na realização de atendimentos médicos e de enfermagem volantes, em veículo adaptado, visitando periodicamente os principais pontos de taxi da cidade para realizar triagem básica de saúde, incluindo aferição de pressão arterial, medição de glicemia capilar, cálculo de IMC e aplicação de questionário de avaliação de risco cardiovascular;

Considerando ainda que a presente medida visa enfrentar uma triste realidade que assola a categoria, sendo não apenas um programa de saúde, mas uma medida de

urgência que vai ao encontro do trabalhador, oferecendo cuidado no seu local de trabalho, com potencial para salvar vidas, preservar famílias e representar um ganho para o sistema de saúde público ao reduzir a demanda por atendimentos de emergência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que realize um estudo de viabilidade para a implantação de um programa de Ronda de Saúde nos Pontos Fixos de Táxi, com equipes de saúde responsáveis por realizar atendimentos básicos, aferições, triagens e encaminhamentos necessários para a rede municipal de saúde, com o objetivo de prevenir doenças e reduzir os altos índices de adoecimento e morte entre os taxistas da capital baiana.

Salvador, 11 de setembro de 2025.



FELIPE SANTANA

VEREADOR